

PORTARIA N° 221/2010

“Concede gratificação por exercício de direção de Escola “

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação de 15% pelo exercício de direção da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos, à Professora **CLAUDETE STEIGER HENRICHSEN**, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 030/93, a contar de 01 de outubro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 04 dias do mês de outubro de 2010.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.10.10

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo